

ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 1.219

01.07.2006/31.07.2006

*Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da
Corregedoria do*

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

JOSÉ INÁCIO RIBAS DOS SANTOS (Auto de Infração n.º 70000-2006-561-04-00-0, da Vara do Trabalho de Carazinho, comunicado pelo Ofício n.º 487/06, expedido pela Vara e recebido na Secretaria da Corregedoria em 10.07.2006). Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar do trânsito em julgado da decisão, o que ocorreu em 06.06.2006.